



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Responsável pela Demanda: **LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**

E-mail: **semsaca6260@hotmail.com**

Telefone: **(91) 98496-3799**

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde Cachoeira do Arari

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Cachoeira do Arari

Dotação: 10.122.0008.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS POR MEIO DE AÇÃO JUDICIAL FEDERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente demanda versa sobre a necessidade de propositura de ação visando, corrigir a ilegalidade da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares” do Sistema Único de Saúde, uma vez que este serve de âncora para variados repasses ligados ao custeio público do SUS, e uma vez desatualizados os repasses acabam moldando-se aos parâmetros que já não são suficientes à necessidade real do município. Neste sentido, é por isso que os Entes lesados possuem o direito ao reequilíbrio da repartição federativa (“reequilíbrio econômico-financeiro”, sob interpretação *lato sensu*), bem como o ressarcimento das diferenças relativas aos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A atuação de escritório especializado em direito tributário visando o levantamento e posterior levantamento dos valores oriundos da desatualização da tabela SUS, considerando a sua aplicação direta junto à rede municipal de saúde do município.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **julho/2024.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Vickson Conceição Bragança**

Cargo: **Agente Administrativo**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CPF: **010.027.472-28**

Matrícula: **391886**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 8449-7572**

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **Mariano do Socorro Pereira de França**

Cargo: **Diretor do Departamento de Cadastros de Tributos e Arrecadação**

CPF: **177.098.732-00**

Matrícula: **000770**

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **Lediane Porto da Costa Pereira**

Cargo: **Secretária de Saúde**

CPF: **689.808.172.15**

Matrícula: **000637**

e-mail: **lportodacostapereira@gmail.co**

Telefone/WhatsApp: **(91) 98496-3700**

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Cachoeira do Arari/PA, 23 de abril de 2024.

Vicente Conceição Dragonez
Servidor Responsável - Elaboração

DE ACORDO:

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA – Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA/PMCA.